

PARAREDE – SGPS, S.A.

Assembleia Geral Anual de Accionistas realizada a trinta de Abril de dois mil e quatro

EXTRACTO DA ACTA

«Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, no Hotel Le Meridien em Lisboa, sítio na Rua Castilho n.º 149, Sala Porto, por na respectiva sede social não haver condições satisfatórias para a realização da reunião, a Assembleia Geral Anual da ParaRede, SGPS, SA, sociedade aberta, com sede em Lisboa na Rua Laura Alves n.º 12, 3º andar, pessoa colectiva número cinco zero três cinco quatro um três dois zero, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número quatro mil oitocentos e sessenta e um, e com o capital social de quarenta e três milhões e oitocentos mil euros.

Encontravam-se presentes o Presidente da Mesa (Dr. Luís Sáragga Leal), o Secretário da Mesa (Dr. Jorge de Brito Pereira) e o Secretário da Sociedade (Dr. Raul Lufinha).

O Presidente da Mesa verificou a regularidade da convocatória (...).

Foi igualmente verificado pelo Presidente da Mesa a regularidade dos mandatos apresentados bem como da lista de presenças nos termos dos artigos trezentos e oitenta e trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais.

Seguidamente, o Presidente da Mesa verificou encontrarem-se presentes e devidamente representados accionistas titulares de um total de setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um votos, representativos de trinta e três vírgula cinquenta e cinco por cento do capital social da sociedade.

O Presidente da Mesa lembrou aos Senhores Accionistas que, atentos os assuntos inseridos na Ordem de Trabalhos da reunião, a sua realização implicava um quórum mínimo de um terço do capital social, situação que se encontrava satisfeita, pelo que considerou encontrar-se a Assembleia Geral em condições de validade se constituir e deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Primeiro: Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2003 elaborados em termos individuais;

Ponto Segundo: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2003;(...)

Ponto Quarto: Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;

Ponto Quinto: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003 elaborados em termos consolidados; (...)

(...), iniciou-se a análise do Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos, tendo o Presidente da Mesa dado a palavra ao Conselho de Administração da sociedade para se pronunciar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003 elaborados em termos individuais. Tomou a palavra o Presidente do Conselho de Administração da sociedade (Dr. Paulo Ramos) que fez referência ao esforço da administração em lograr a recuperação da empresa mediante a implementação de uma reestruturação de âmbito global. Mais referiu que, em resultado de tal reestruturação, o volume de negócios

registou uma evolução muito significativa face ao exercício de dois mil e dois, tendo crescido mais de trinta e sete por cento para os vinte e nove vírgula oito milhões de euros. Por seu lado, os custos fixos operacionais registaram uma redução de trinta e três por cento o que conduziu a uma recuperação muito acentuada do EBITDA para – um trezentos e oitenta e nove mil euros, sendo que este indicador no segundo semestre de dois mil e três foi já positivo, ascendendo a cerca de quinhentos e quarenta mil euros, o que aconteceu pela primeira vez em três anos. O Presidente do Conselho de Administração referiu ainda que como corolário das medidas de gestão tomadas durante o exercício tendentes a dinamizar as vendas e a optimizar a estrutura de custos fixos, também os resultados líquidos, no montante de – dezasseis trezentos e oitenta e sete mil euros, registaram uma evolução favorável face aos – quarenta e três quatrocentos e trinta mil euros de dois mil e dois, constituindo uma melhoria de sessenta e dois por cento. Por fim, evidenciou ser intenção da administração dotar a empresa de uma estrutura de capitais sólida e equilibrada, que permita sustentar o crescimento futuro, pelo que se sujeitava à apreciação da presente assembleia geral a aprovação de um novo aumento do capital social. Não tendo qualquer dos restantes administradores pretendido usar a palavra, o Presidente da Mesa perguntou ao representante do Fiscal Único se pretendia prestar algum esclarecimento, o qual mencionou nada ter a acrescentar face aos documentos já por si elaborados relativamente aos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e três. Foi, então, submetida à votação, o Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovados, por unanimidade, o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003 elaborados em termos individuais.

Entrou-se, em seguida, na análise do Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos, tendo o Presidente da Mesa referido que os resultados da sociedade relativos ao ano dois mil e três eram negativos em dezasseis milhões trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove euros, sendo que existia uma proposta do conselho de administração para que os mesmos fossem transferidos para a rubrica de resultados transitados a qual colhia o parecer favorável do fiscal único. Não tendo qualquer dos accionistas pretendido usar a palavra, foi tal proposta aprovada por unanimidade. (...)

Seguidamente, procedeu-se à apreciação do Ponto Quarto da Ordem de Trabalhos, tendo o representante do accionista Banco Espírito Santo, SA, proposto um voto de louvor ao órgão de administração e ao fiscal único da sociedade pela forma como desempenharam as suas funções por respeito ao exercício de dois mil e três. Interveio igualmente o accionista Senhor José Maria Ribeiro Novo que elogiou a administração pelo trabalho realizado. Submetida à votação a proposta apresentada pelo accionista Banco Espírito Santo, SA, foi a mesma aprovada por unanimidade.

De imediato, entrou-se na análise do Ponto Quinto da Ordem de trabalhos, sendo que, não tendo qualquer dos accionistas pretendido usar a palavra, foram aprovados, por unanimidade, o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003 elaborados em termos consolidados. (...)

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e o Secretário da Mesa.»

Raul Lufinha
Secretário da Sociedade